



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000086 - 74067
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

60

DELIBERAÇÃO Nº 253

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secretaria de Economia e Planejamento	
LM 253	FL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:-

AUTORIZA EMPRÉSTIMO PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DOS PROFESSORES DO COLÉGIO MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

Artigo 1º) - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a con seguir da Companhia Siderúrgica Nacional um emprésti mo, até a importância de dez milhões de cruzeiros, - para ser aplicado exclusivamente no pagamento de ven cimentos dos servidores municipais e dos professores do Colégio Municipal Getúlio Vargas.

§ Único - O pagamento do empréstimo de que trata este artigo, / será feito durante o exercício de 1960, em parcelas, no ato do recolhimento dos impostos e taxas que fo~~r~~ rem pagos pela Companhia Siderúrgica Nacional.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrá rio.

Volta Redonda, Palácio 17 de Julho, em 2/12/59.

[Handwritten signatures]
 Antonio José Lira
 Aguiar

César Cândido Lemos
 -Prefeito Municipal-

[Handwritten signatures]
 João Alvares
 Juarez Santos
 Celso
 José Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secretaria de Economia e Planejamento	
LM 253	FL. 05 R